

JULHO 2026

BH + MOBILIDADE COM QUALIDADE
LEI 11.458/2023



**BELO
HORIZONTE**
P R E F E I T U R A

REMUNERAÇÃO COMPLEMENTAR

JULHO 2026

- **Lei 11.458/2023** _____ 3
- **Processo** _____ 4
- **Resultados** _____ 5
- **Transparência - Convencional** _____ 6
- **Transparência - Suplementar** _____ 7

- **Decêndios**

19º - 1º/7/2026 a 10/7/2026

20º - 11/7/2026 a 20/7/2026

21º - 21/7/2026 a 31/7/2026

LEI 11.458/23

LEI 11.458/23
CRIA A REMUNERAÇÃO COMPLEMENTAR BASEADA NA PRODUÇÃO
QUILOMÉTRICA.

REMUNERAÇÃO COMPLEMENTAR (RC)

PROCESSO

01

SUMOB

**Planeja
programação de
viagens
(OS)**

02

CONCESSIONÁRIAS

**Executam as
viagens nas
condições
mínimas
exigidas**

03

SUMOB

**Monitora,
fiscaliza, autua e
registra eventos
e irregularidades**

04

SUMOB

**Controla as
receitas
apuradas pelas
Concessionárias**

05

SUMOB

**Analisa
prestação do
serviço e
remunera de
acordo com o
desempenho**

RESULTADOS

AJUSTES NA REDE DE TRANSPORTES

9 linhas com alteração no quadro de horários de dia útil

4 linhas com alteração no quadro de horários de sábado

1 linha com alteração no quadro de horários de domingo

3 linhas com alteração no quadro de horários de dia atípico

129 linhas com alteração no quadro de horários de férias

2 linhas com alteração no quadro de horários de feriado

5 linhas com alteração de itinerário

TRANSPARÊNCIA

TRANSPORTE COLETIVO CONVENCIONAL

PRODUÇÃO QUILOMÉTRICA

DECÊNDIO	VALIDADA
19º	4.475.442,894 km
20º	3.939.991,585 km
21º	4.688.004,447 km
TOTAL JULHO/26	13.103.438,926 km

REMUNERAÇÃO COMPLEMENTAR

DECÊNDIO	VALIDADA
19º	R\$ 20.827.908,24
20º	R\$ 18.349.183,96
21º	R\$ 21.854.512,70
TOTAL JULHO/26	R\$ 61.031.604,90

TRANSPARÊNCIA

TRANSPORTE COLETIVO SUPLEMENTAR

PRODUÇÃO QUILOMÉTRICA

DECÊNDIO	VALIDADA
19º	369.614,022 km
20º	315.574,881 km
21º	377.038,583 km
TOTAL JULHO/26	1.062.227,486 km

REMUNERAÇÃO COMPLEMENTAR

DECÊNDIO	VALIDADA
19º	R\$ 586.657,30
20º	R\$ 498.489,00
21º	R\$ 596.442,37
TOTAL JULHO/26	R\$ 1.681.588,67



**BELO
HORIZONTE**
P R E F E I T U R A